

**EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 001  
SELEÇÃO PÚBLICA 032.2019**

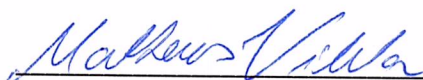
A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 032/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para restauração ambiental, com finalidade de aumentar o estoque de carbono na bacia do rio paraíba do sul, através do plantio e fornecimento de mudas, controle de formigas, coroamento, aceiro e manutenção e demais tratamentos culturais para atender à demanda do Projeto, no âmbito do Projeto Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA, torna público a alteração do Edital, que passa a vigorar com as seguintes alterações.

Considerando o que prevê a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (precedente Acórdão 668/2005-Plenário) e ainda o previsto no art. 31, §2º e 3º da Lei nº 8.666/1993, o item 10.4.10 passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.4.10 Para comprovação da capacidade Econômico-financeira a empresa deverá comprovar que possui capital social superior a 10% (dez por cento) ou por meio dos índices ILC e ILG, obedecendo aos seguintes parâmetros: (...)”.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Brasília, 02 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção